

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 44/2013
Processo de Licitação: 41/2013
Data do Processo: 29/10/2013

Folha: 1/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 183/2013 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de lancetas descartáveis para punção e fitas de verificação de glicemia, incluindo aparelhos com cessão de uso não oneroso para o atendimento dos pacientes da Rede Municipal de Saúde.

Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas licitantes e realizou o credenciamento dos representantes das mesmas. Onde constatou-se que a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA enviou seus envelopes pelo correio dentro do prazo estabelecido no Edital, mas não se fez representar no ato. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas, as quais todas as representantes deram vistas na documentação apresentadas pelas outras empresas; então a empresa ODONTO OESTE LTDA., manifestou interesse na desclassificação das demais licitantes, em vista de que tais concorrentes, não cumpriram com os requisitos contidos no edital, referente ao item 1; a justificativa é de que as marcas apresentadas, estariam em desacordo com a especificação técnica; assim, a comissão determinou, com base no parágrafo 3 do art. 43 da lei 8.666/93, que a sessão estaria suspensa para que fosse averiguada a arguição da empresa ODONTO OESTE LTDA.; após 30 (trinta) minutos, e diligência realizada pela comissão, não pode-se afirmar com precisão se a arguição de que as marcas não condiziam com as especificações do edital; assim, para que não haja prejuízo das concorrentes, em preponderância ao princípio da isonomia, o processo licitatório fica suspenso para que as empresas enviem para o e-mail licitacao@xaxim.sc.gov.br, a devida comprovação de que as marcas cotadas/apresentadas, cumprem com as exigências do edital, através de ficha/descritivo/dados técnicos do produto fornecidos pelo fabricante; o prazo para que as participantes enviem via e-mail tal comprovação, é até às 17:00h do dia 13 de novembro de 2013 (quarta-feira); a divulgação do resultado (quanto ao cumprimento das especificações técnicas relativas às marcas), será publicada no site www.xaxim.sc.gov.br e comunicado via e-mail às empresas no dia 18 de novembro de 2013; na mesma oportunidade, será aprazada a data para o prosseguimento do certame.

Xaxim, 12 de Novembro de 2013

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)
Evandro Casa - - Secretario
Veridiana I. Canova Busatta - - Membro

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 44/2013
Processo de Licitação: 41/2013
Data do Processo: 29/10/2013

Folha: 2/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 183/2013 (Sequência: 1)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Luiz A. Varnier - - Representante

Renato Fronza - - Representante

Gelson T. Mohr - - Representante

Claudiomir Broeto - - Representante